PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 135 – Fone (49) 672-1111
CEP 89.420-000 Matos Costa – Santa Catarina
CGC/MF – 83.102.566/0001-51

DCRETO N.º 114/99

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei Municipal n.º 993/99, de 30 de novembro de 1.999, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir ao orçamento próprio da Autarquia Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R$ 911,53, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
UNIDADE	01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	**1307021.2001**	**Gerência da Área Administrativa**	
DOTAÇÃO	3.192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	911,53

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 911,53 (Novecentos e onze reais e cinqüenta e três centavos) Atividade e dotação consignada e quantificada, que especifica, de conformidade com o disposto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO	01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
UNIDADE	01.;02	Divisão Contábil e Financeira	
ATIVIDADE	1584492.2004	Contribuição ao PASEP	
DOTAÇÃO	3.280.00	Contribuição para Formação do Patr. do Serv. Público	911,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 1999

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

ELSON LEONIR MARSCHALK
Secretário Municipal de Administração

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. CLAUDINEI FRAGOSO Membro da C.F. – Decreto n.º 042/98